DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital - Outros	2
Atos Administrativos	4
Regimentos e deliberações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Outros**

Prefeitura Municipal de Cafelândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 028/2017

Luciane Padovani, RG. 9.190.163-7, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os docentes (PEB II) classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/ 2016 e no Credenciamento de Professor de Educação Básica PEB II em Artes e Inglês – interessados em ministrar aulas na Educação Infantil e Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Cafelândia, para participar da sessão de atribuição de aulas, a realizar-se como segue:

			Artes	Inglês
U.E.	Tipo de Ensino	PERÍODO	Hora Aula	Hora Aula
EMEB Prof. Antonio Rubi Gimenes	Ensino Fundamental	Manhã	-	24
		Tarde	-	08
EMEB Vila Simões (vinculada)	Educação Infantil	Manhã	-	-
		Tarde	02	-
EMEB Enoch Pedro Rodrigues (vinculada)	Educação Infantil	Manhã	-	-
		Tarde	02	02
Creche Escola Ângelo Palmezan	Educação Infantil	Manhã	-	-
		Tarde	-	02
		Total Geral	4	36

Observações:

- Atribuição de 32 aulas de Inglês na EMEB Prof. Antonio Rubi Gimenes, em substituição à Professora Lilian Regina Stafoge Rodrigues, afastada para a Direção Escolar, a partir de 26/10/2017 até o final do ano letivo ou enquanto durar o afastamento da titular da vaga.
- 04 Aulas de Artes e 02 de Inglês, em Simões e Bacuriti, Livres por tempo determinado, a partir de 26/10/2017 até o final do ano letivo, ou até a admissão de professor efetivo.
- 02 Aulas de Inglês, na Creche Escola Ângelo Palmezan, Livres por tempo determinado, a partir de 26/10/2017 até o final do ano letivo, ou até a admissão de professor efetivo.

Outras Informações:

- **LOCAL DA ATRIBUIÇÃO:** Secretaria Municipal de Educação (Rua Pedro Theodoro, 143 – Centro)
- **DATA da atribuição: 25/10/2017 (QUARTA-FEIRA)**
- **HORÁRIO: 17h30**
- **O docente deverá apresentar:**
  - declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com a(s) HTPC/ ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos e pelos dias da semana.

Prefeitura Municipal de Cafelândia
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (XEROX)
- CPF (XEROX)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (XEROX)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (XEROX)
- TÍTULO DE ELEITOR (XEROX)
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (XEROX)
- RESERVISTA (XEROX)
- CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL)
- CARTEIRA DE TRABALHO (XEROX DA PÁGINA DA FOTO E DO VERSO DA FOTO)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
- CARTÃO PIS/PASEP
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CPFL, TELEFONE, ETC) (XEROX)
- CARTÃO DE TIPAGEM SANGUÍNEA E RH (XEROX)
- HISTÓRICO ESCOLAR (XEROX)
- Certificado Pedagogia ou Normal Superior (PEBI)- XEROX
- Certificado de Licenciatura na área de atuação (PEB II) – XEROX
  - Obs.: PEB II – Educação Física – comprovante de registro junto ao CREF (Conselho Regional de Educação Física)
  - Obs2: Declaração de Colação de Grau somente será aceita com o prazo igual ou inferior a um ano, a partir da data de colação.
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (ORIGINAL)
- 01 FOTO 3X4 RECENTE
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
- ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRPF OU RECADASTRAMENTO DO CPF
- EXAME ADMISSIONAL
- DECLARAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

OBS.: OS DOCUMENTOS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE APRESENTADOS EM SUA TOTALIDADE, INCLUSIVE O EXAME ADMISSIONAL.

Cafelândia (SP), 23 de outubro de 2017.

Luciane Padovani
Secretária Municipal de Educação

2

Prefeitura Municipal de Cafelândia
Secretaria Municipal de Educação
Av. Pedro Theodoro, 143 – Centro – Cafelândia (SP) - 16500-000

Resolução 003, de 23/10/2017

Dispõe sobre o Processo de Atribuição de Classes, de caráter extraordinário e emergencial para docentes classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 e no Credenciamento de Professores de Educação Básica II – Inglês e Artes 2017 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Luciane Padovani, RG 9.190.163-7, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28 e 29 da Lei Complementar Municipal nº 27/2015- LOC. de 16/12/15, e considerando a necessidade de estabelecer critérios que garantam legalidade e transparência deste processo, de caráter extraordinário e emergencial, de atribuição de aulas, RESOLVE:

I. Poderão participar do processo de atribuição de aulas, todos os docentes classificados no *Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016* e *no Processo Classificatório de Credenciamento de Professores de Educação Básica II – Inglês e Artes 2017.*

II. As aulas serão oferecidas primeiramente aos docentes classificados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, respeitando os declíneos das atribuições anteriores e esgotadas as possibilidades, serão oferecidas aos inscritos no Credenciamento de Professores de Educação Básica II – Inglês e Artes 2017.

III. A atribuição será realizada no dia 25/10/2017 (quarta-feira), às 17h30, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Pedro Theodoro,143 – Centro, Cafelândia (SP).

PARÁGRAFO ÚNICO: A Secretaria de Educação não se responsabiliza por compatibilizar períodos e horários que atendam a acúmulo de cargos, em horário regular de aula e HTPCs, observando que o acúmulo é uma concessão e documento comprobatório deve ser apresentado no ato da atribuição.

Cafelândia (SP), 23 de Outubro de 2017.

Luciane Padovani
Secretaria Municipal de Educação